

## **Renda Básica de Cidadania e Felicidade**

Marina Pasetto Nóbrega e Francisco G. Nóbrega

A felicidade é o tema unificador deste Colóquio. Nos interessa aumentar as condições que a promovem e reduzir circunstâncias que a ameaçam. A ansiedade é grande inimiga da felicidade, sendo promovida pela incerteza. A incerteza econômica se generalizou nas sociedades desde a invenção da agricultura e emergência de grandes impérios, reinos e democracias. Antes do dinheiro, nas sociedades tribais, era comum solidariedade que garantia a divisão da riqueza existente de maneira que ninguém ficava excluído. Isso foi perdido com o agigantamento das sociedades, o que propiciou concentração de poder e riqueza gerando desprovidos em graus variados. Modernamente os vulneráveis, bem caracterizados por Guy Standing ("the precariat") se multiplicam mesmo nos países desenvolvidos. O fenômeno é inteligível considerando a vida curta de muitas empresas nos dias de hoje, devido à rapidez das inovações tecnológicas, levando multidões a ter várias carreiras sucessivas e muitos permanecerem sem trabalho. Erik Brynjolfsson e Andrew McAfee mostram como, apesar da produtividade crescente, nas últimas duas décadas está havendo uma diminuição das oportunidades de trabalho, que antes acompanhava a curva da produtividade. Este fenômeno parece ser o resultado da nova era das máquinas digitais dominada pelo computador e pela robótica. Allan Sheahen em seu livro detecta o mesmo problema. A solução sugerida por Brynjolfsson/McAfee, correr com a tecnologia e não contra a tecnologia, não nos parece suficiente para mitigar essa moderna exclusão do trabalho formal.

Isso posto, estamos convencidos que a situação original dos tempos tribais reflete um direito fundamental da humanidade como muitos pensadores têm defendido ao longo dos tempos. Ou seja, todos têm direito a uma parcela da riqueza geral de maneira incondicional e independente de qualquer trabalho. Todos, do recém-nascido ao idoso. Esse benefício tem sido denominado renda básica de cidadania, renda mínima, renda básica ou renda cidadã. Para tal devemos superar, como cidadãos comuns ou políticos, um dos últimos preconceitos importantes que ainda não enfrentamos: o direito a uma renda sem trabalho. Esta renda deverá ser mínima, não apenas por limitações orçamentárias, mas por princípio. A idéia que defendemos busca eliminar a miséria, não a pobreza, e não deve induzir ao

parasitismo. Portanto a renda básica de cidadania que lutamos por regulamentar no Brasil, segundo a lei 10.835 de 2004, deve garantir o direito a uma sobrevivência digna. Um direito sem amarras, deixando seu beneficiário livre para viver, se desejar, na simplicidade, possivelmente recorrendo à cooperativas, repúblicas e arranjos de economia solidária. Nesta fase estará minimamente amparado para "dar um tempo", desenvolver habilidades artísticas ou literárias, estudar e se qualificar para um novo trabalho. Terá mais liberdade para recusar trabalho que não lhe interesse ou repugna até que apareça um emprego formal adequado a seus talentos e ambições. Estará também mais livre para arriscar-se como empreendedor sabendo que nunca perderá sua renda mínima. Sua dignidade e liberdade estarão mais respeitadas. O conceito de direito à pobreza, ao mesmo tempo que se deve eliminar a miséria, nos parece importante. É comum o discurso contra o consumismo e o desperdício, geralmente na boca dos que consomem. No entanto o franciscano direito à frugalidade digna raramente é defendido e deve ser garantido incondicionalmente. O país que inaugurar esse direito, se regido por instituições democráticas que garantem não só a lei mas também o direito individual de criar e empreender, verá um expressivo florescimento da economia e da inovação, com melhor aproveitamento de suas riquezas. Acreditamos na palavra do grande economista social Julian L. Simon segundo o qual o único e mais importante recurso natural dos países é a criatividade humana em ambiente democrático.

Em 2008, inspirados pelo Senador Eduardo Suplicy, iniciamos trabalho entre a população da pequena cidade turística de Santo Antonio do Pinhal com a idéia de criar condições para um projeto piloto de Renda Básica. O Prefeito aderiu, como nós, à proposta. O modelo proposto pelo Senador Suplicy foi a criação de um fundo para coletar recursos municipais, estaduais, federais e privados, no sentido de obter uma quantia que permitisse pagar uma Renda Básica de Cidadania para os quase 7.000 habitantes a partir dos rendimentos desse fundo. A proposta é calcada no Fundo Permanente do Alasca, derivado de sua riqueza petrolífera, que paga um dividendo anual e variável em função do rendimento da aplicação. A lei municipal de Santo Antonio do Pinhal foi criada em 2009 assim como o Conselho Municipal da Renda Básica de Cidadania com mandato para operacionalizar o processo. As dificuldades para obter recursos ficaram evidentes em pouco tempo, embora a idéia do projeto piloto persista. Paralelamente o Conselho Municipal da

Renda Básica de Cidadania (CMRBC) desta cidade passou a discutir propostas para regulamentar a lei 10.835 para atender o Brasil como um todo. A proposta, segundo a lei, deve definir etapas para implementação do benefício incondicional. A sugestão inicial, surgiu pela primeira vez em setembro de 2011, anunciada em reunião realizada em Santo Antonio do Pinhal (SAP) e logo depois apresentada em outubro de 2011 durante a solenidade de encerramento em Campinas do projeto financiado pelo Confederação Andina de Fomento que estudou a situação das transferências de renda em SAP. Essa proposta foi depois discutida e aprovada pelo CMRBC em junho de 2012. Consiste em pagar a renda incondicional de R\$ 70,00 mensais a um dos responsáveis por todo recém-nascido do país, a partir de uma data próxima futura. Sugeriu-se também que um valor igual seria depositado mensalmente em conta poupança em nome da criança. Ao atingir a maioridade o jovem poderia usar os recursos acumulados para sua educação ou para outra finalidade, como iniciar um negócio. Um pouco depois o CMRBC aprovou, em maio de 2013 uma versão mais ampla da proposta, agora em 3 etapas. A primeira contempla os recém-nascidos como sugerido inicialmente, a segunda etapa consiste na remoção das condicionalidades para todos os atuais beneficiários do Bolsa Família, sendo o benefício tornado permanente a partir dessa mudança. Paralelamente o valor do benefício seria aumentado de pronto para o valor de R\$ 70,00 mensais por indivíduo, o que vai dobrar a despesa atual. Alternativamente o reajuste para o valor máximo pode ser feito, por exemplo, em incrementos anuais de 10% a 20%. A terceira etapa nada mais é que orientar a máquina burocrática, que atualmente seleciona e fiscaliza os beneficiados pelo Bolsa Família, para que se concentre em atividades de formação e educação dos beneficiados, busca ativa dos possíveis candidatos à renda básica que estão ainda fora do CADUNICO, nos rincões afastados do país, e no monitoramento de famílias ou indivíduos que caíam em situação de precariedade econômica. Esses, identificados, passam a receber o benefício integral, permanente e incondicional.

Acreditamos que este esquema é viável e coerente com o espírito original da lei da Renda Básica de Cidadania, a ser instituída por etapas. O início com os recém-nascidos tem a virtude de igualar as crianças de todas as classes sociais, apontando para um futuro melhor ao inaugurar esse direito fundamental. Tem grande importância didática, ajudando a romper com o preconceito da renda sem trabalho, introduzida a partir do nascimento. A segunda fase melhora a situação de

cerca de 1/4 da população menos favorecida brasileira e que já se beneficia em média com R\$ 35,00 por pessoa. A remoção das condicionalidades liberta os participantes para adicionar à sua renda trabalho com carteira assinada ou se lançar como um pequeno empreendedor. A chamada "armadilha da pobreza" que incentiva negativamente os beneficiários condicionais à imobilidade econômica ou a fraudes é removida. Progressiva ou imediatamente o investimento atual com o Bolsa Família, de 0,5% do PIB deve atingir 1% ao fim desta transição. O investimento com os recém-nascidos deve começar com cerca de 0,125% do PIB ao fim do primeiro ano e crescer progressivamente segundo a equação:

$n(\text{ano}) = 0,125 + 0,125 \times n - 1$ . É possível antecipar e planejar os gastos que tendem a se reduzir com o tempo, a medida que nossa taxa de natalidade cai.

Experimentos de renda mínima estão em curso em localidades na Namíbia, em pequena escala em Quatinga Velho próximo a Mogi das Cruzes, SP e na Índia com o acompanhamento de Guy Standing. Os resultados são positivos em todos os indicadores. Não acreditamos que haja necessidade de mais estudos acadêmicos para validar a idéia da renda mínima incondicional. Seria necessário um projeto piloto para avaliar se a abolição da escravidão ou da tortura é coisa boa? Deveríamos obrigatoriamente preceder a aceitação de direitos civis iguais para mulheres, minorias raciais e sexuais por um estudo científico? Certamente será de grande valia acompanhar em detalhe o resultado ao longo da introdução de qualquer nova estratégia social para colher dados para ajustes e melhorias futuras.

A superação de visões cristalizadas sobre renda e trabalho será um desafio que hoje nos parece quase impossível como foi, em seu tempo, a aceitação da da abolição da discriminação racial ou a introdução da vacinação universal. Acredita-se que este será o direito fundamental a ser instituído nesse século. Acreditamos, pelo que foi exposto, que uma renda mínima incondicional e universal será de grande valor no sentido de ampliar as condições que favorecem a felicidade individual e seu reflexo inevitável na coletividade.

### **Marina Pasetto Nóbrega**

é química, com doutorado em bioquímica pela USP e presidente do Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania de Santo Antonio do Pinhal, SP

## **Francisco G. Nóbrega**

é médico, com doutorado em bioquímica pela USP e secretário do Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania de Santo Antonio do Pinhal, SP

### **Bibliografia:**

Agrarian Justice (1795) Thomas Paine, um panfleto sobre as origens da propriedade, que explora o conceito de uma renda mínima.

Josué de Castro, bem conhecido por sua "A Geografia da Fome" (1946) declarou em 1956: "Defendo que devemos prover o mínimo para cada um, segundo o direito que cada Brasileiro tem de ter o mínimo para sua sobrevivência."

Philippe Van Parijs (1995) Real freedom for all: what (if anything) can justify capitalism? Oxford, Oxford University Press.

Julian L. Simon (1996) The Ultimate Resource 2, Princeton University Press

Eduardo Matarazzo Suplicy (2002) Renda de Cidadania, a saída é pela porta, (2010, 6a edição), Editora Fundação Perseu Abramo and Cortez Editora.

Erik Brynjolfsson and Andrew McFee (2011) Race Against the Machine - how the digital revolution is accelerating innovation, driving productivity, and irreversibly transforming employment and the economy. Digital Frontier Press, Mass, USA

Marina P. Nóbrega - A three-step proposal to get to a basic income for all Brazilians  
<http://binews.org/2013/06/opinion-a-three-step-proposal-to-get-to-a-basic-income-for-all-brazilians/>

Tranferência de Renda no Âmbito Municipal no Brasil: Renda Básica de Cidadania em Santo Antonio do Pinhal, 196 páginas, Agosto 2009, NEPP, UNICAMP

Anthony Baert - Experiências de transferência de renda universal e recomendações para o projeto de Renda Básica de Cidadania em Santo Antonio do Pinhal - CEDE  
<http://www.proac.uff.br/cede/sites/default/files/TD54.pdf>

Matt Zwolinski (2011) Classical liberalism and the basic income, disponível no endereço: <http://ssrn.com/abstract=1674029>

Guy Standing (2011) The Precariat, the new dangerous class, Bloomsbury Academic

Guy Standing (2012) Cash transfers: a review of the issues in India, Social Policy Working Series - 1, UNICEF Índia

Philippe Van Parijs (2013) The Eurodividend - why the EU should introduce a basic income for all

<http://blogs.lse.ac.uk/europpblog/2013/07/24/the-eurodividend-why-the-eu-should-introduce-a-basic-income-for-all-philippe-van-parijs/>

Malcolm Torry (2013) Money for Everyone - why we need a citizen's income. Policy Press,UK.

Allan Sheahan (2012) Basic Income Guarantee - your right to economic security, Palgrave Macmillan